



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 12 de maio de 2026 ♦ Ano: XVIII ♦ Edição Ordinária nº. 2.225 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DLEG 306/2026 12/05/2026 MEDALHA MÉRITO EDUCACIONAL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**Conceição do Coité-Ba.****Poder Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO 306****12 de maio de 2026**

Dispõe sobre a criação do Troféu do Mérito Educacional e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o Troféu do Mérito Educacional Professora Maria Rita Marcelina Silva – Rita do Maracujá.

Art. 2º O Troféu será conferido aos professores que, na condição de ativos ou aposentados, se destacaram em atividades educativas em instituições públicas ou privadas de ensino situadas no Município.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto Legislativo, considera-se professor o profissional que exerce atividades de magistério em instituição de ensino situada no Município, em pleno exercício da função há, no mínimo, dois anos.

Art. 3º O Troféu do Mérito Educacional conterà o brasão da Câmara Municipal, inscrição alusiva à denominação da honraria e o nome do homenageado.

Art. 4º A indicação para agraciamento com o Troféu do Mérito Educacional obedecerá à seguinte distribuição:

- I – 01 (um) por Vereador;
- II – 02 (dois) pelo Prefeito Municipal;
- III – 02 (dois) pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. As indicações deverão estar acompanhadas de justificativa escrita, contendo dados biográficos e elementos que comprovem a relevância da homenagem, e ficarão sujeitas à aprovação plenária.

Art. 5º A entrega do Troféu do Mérito Educacional ocorrerá, anualmente, em Sessão Solene da Câmara Municipal, preferencialmente na semana do dia 15 de outubro, em alusão ao Dia do Professor, conforme ato da Presidência.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.



Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 12 de maio de 2026.



José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

ELIZANE DE PINHO
CANA
BRASIL:56670028504

Assinado de forma digital por
ELIZANE DE PINHO CANA
BRASIL:56670028504
Data: 2026.05.12 10:34:27
+03'00'

Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.